

**Aposentados vão visitar
Câmara todas as
quartas-feiras**

Página 4

**Congresso Anual do
SINPEEM está marcado
para setembro**

Página 7

**Programação do
SINPEEM Park Hotel
e próximas excursões**

Página 12

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FILIAO À CNTE, CUT E DIEESE - FEVEREIRO DE 2007 - ANO 11 - Nº 94

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

INCORPORAÇÃO JÁ!

Conquistar a incorporação das gratificações e extensão de todos os valores e vantagens para aposentados, readaptados, comissionados e demais excluídos é uma das nossas tarefas neste ano. Difícil, mas não impossível, conforme demonstram as lutas que já realizamos. Além da incorporação, defesa e ampliação dos nossos direitos e carreira, continuaremos nossa luta por melhores condições de trabalho, redução do número de alunos por sala de aula, atendimento com qualidade no Hospital Público do Servidor Municipal (HSPM), entre outras reivindicações.

Página 3



Fernando Carózo

Além da incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos, continuaremos a luta pela defesa e manutenção dos nossos direitos

**Cursos e seminários
do sindicato começam
em março**

A programação 2007 completa já foi enviada para os associados

Página 7

**Diretoria visita as
unidades escolares**
Página 9

**Antecipação do 13º salário deve ser solicitada pelo
servidor no mês que antecede o seu aniversário**

Página 6

Declaração de Imposto de Renda tem novas regras

Página 11

EDITORIAL

UMA HISTÓRIA DE LUTAS

Desde a sua fundação, em 1988, o SINPEEM tem a marca da independência e da luta em defesa da educação pública, dos serviços e dos servidores públicos. É reconhecido por sua combatividade e única entidade entre as mais de 30 organizações de servidores públicos da cidade de São Paulo a realizar movimentos com grandes mobilizações, greves e passeatas contra as políticas de sucateamento dos serviços públicos e desvalorização dos servidores.

São vários os exemplos de conquistas, que seriam impossíveis não fosse a luta do nosso sindicato. Em 1989, a luta pelo reconhecimento do direito de greve resultou na anistia, reintegração e reconhecimento de todos os direitos a milhares de profissionais de educação, demitidos pelo ex-prefeito Jânio Quadros.

Em 1992, conquistamos, com o Estatuto do Magistério, o nosso Regime Jurídico Único. Os direitos, deveres e vantagens foram fixados nesta lei que, entre outros avanços, inovou no reconhecimento da especificidade do magistério, criando a Jornada Especial Integral.

Em 1993, no governo de Paulo Maluf, lutamos e conseguimos integrar todos os servidores que atuam no processo ensino/aprendizagem no mesmo regime jurídico, com a aprovação do Quadro dos Profissionais de Educação.

Ainda durante a gestão de Maluf, lutamos pelo reajuste de 81% a que todos os servidores tinham direito em fevereiro de 1995. Vencidos pelo autoritarismo do governo e a submissão da maioria dos vereadores da época, continuamos defendendo este direito na Justiça e hoje somos a entidade com maior número de sentenças favoráveis, que já obrigou a Prefeitura a recalcular os padrões de vencimentos de mais de 24 mil associados.

Com pressão e acerto tático nas negociações, conseguimos, durante a submissa e confusa gestão de Celso Pitta, a devolução de parte do que nos foi tirado por Maluf em 1994: 23,54%. Conseguimos, também, manter o direito de opção pela jornada especial integral, que queria a todo custo extinguir.

Durante o governo da ex-prefeita Marta Suplicy, conseguimos fazer com que revogasse a Portaria que mudava a base de cálculo dos quinquênios e sexta parte, que provocaria a redução dos vencimentos dos servidores em mais de 30%. Mantivemos o quadro de apoio na educação e o direi-

to de seus enquadramentos por evolução funcional. Com as várias manifestações que realizamos, fomos o único setor a alcançar reajustes acima dos índices aplicados aos demais servidores.

No ano passado, entre a saída de Serra e o início do governo Kassab, realizamos greve durante 16 dias. O acerto tático da nossa categoria em definir corretamente a nossa pauta, bem como o bom senso político para decidir o seu início e o momento de suspendê-la, não só conferiu o status de maior greve da história do ensino municipal, mas também aquela em que obtivemos a maior vitória.

Mudança no "São Paulo é uma escola", com o fim do pré e pós-aula, retorno das salas de leitura e dos laboratórios de informática; convocação dos aprovados em concursos, opção pelo adiantamento de 50% do 13º salário; elevação e pagamento em junho da primeira parcela da GDE, de R\$ 165,00 para R\$ 400,00; fixação do valor mínimo da GDE em até R\$ 1.200,00, reconhecimento do direito de greve, pagamento dos dias parados, mudança na logística para a execução dos programas de assistência nas unidades e apresentação de política de valorização salarial em julho de 2006. A continuidade das negociações nos garantiu também importantes vitórias, conseguindo alterar em 18 itens a proposta salarial, centrada no pagamento de gratificações, apresentada pelo governo.

Nossa história é cheia de exemplos de lutas e conquistas que são referenciais importantes para o trabalho que temos pela frente.

A política de gratificações implementada no ano passado, a reestruturação de carreira e o pacote de medidas anunciadas pelo prefeito definem, com certeza, o tom que as nossas ações e lutas devem ter neste ano.

A incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos, reparação das injustiças com os aposentados, readaptados e comissionados, defesa da carreira e ampliação dos nossos direitos, defesa do emprego e melhores condições de trabalho, além da nossa permanente defesa da educação pública gratuita e de qualidade, integram a pauta deste ano.

Com clareza de objetivos, senso de oportunidade e responsabilidade política, certamente a categoria saberá, como sempre soube, enfrentar as dificuldades, se organizar, lutar e em 2007 repetir a nossa história de lutas e conquistas.

Tabela de vencimentos – fevereiro/2007

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	462,51	492,58	524,59	558,68	595,00
QPE-02	492,58	524,59	558,68	595,00	633,68
QPE-03	524,59	558,68	595,00	633,68	674,86
QPE-04	558,68	595,00	633,68	674,86	718,72
QPE-05	595,00	633,68	674,86	718,72	765,45
QPE-06	633,68	674,86	718,72	765,45	815,20
*QPE-07	674,86	718,72	765,45	815,20	868,19
*QPE-08	718,72	765,45	815,20	868,19	924,62
*QPE-09	765,45	815,20	868,19	924,62	984,73
*QPE-10	815,20	868,19	924,62	984,73	1.048,75

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

QPE-11	514,61	548,08	583,71	621,68	662,06
QPE-12	548,08	583,71	621,68	662,06	705,08
QPE-13	583,71	621,68	662,06	705,08	750,89
QPE-14	621,68	662,06	705,08	750,89	799,72
QPE-15	662,06	705,08	750,89	799,72	851,71
QPE-16	705,08	750,89	799,72	851,71	907,12
QPE-17	750,89	799,72	851,71	907,12	966,01
QPE-18	799,72	851,71	907,12	966,01	1.028,85
QPE-19	851,71	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76
QPE-20	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99
QPE-21	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99	1.242,79

JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

QPE-11	771,97	822,18	875,58	932,52	993,13
QPE-12	822,18	875,58	932,52	993,13	1.057,66
QPE-13	875,58	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40
QPE-14	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63
QPE-15	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57
QPE-16	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63
QPE-17	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12
QPE-18	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34
QPE-19	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61
QPE-20	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40
QPE-21	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40	1.864,22

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

**QPE-11	1.029,25	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12
**QPE-12	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16
**QPE-13	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80
**QPE-14	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43
**QPE-15	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42
**QPE-16	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24
**QPE-17	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06
**QPE-18	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71
**QPE-19	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50
**QPE-20	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97
**QPE-21	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97	2.485,58

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS

QPE-11	1.372,38	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57
QPE-12	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28
QPE-13	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50
QPE-14	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64
QPE-15	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30
QPE-16	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97
QPE-17	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19
QPE-18	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63
QPE-19	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96
QPE-20	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90
QPE-21	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15
QPE-22	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15	3.529,61

JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO

B-1	439,38
B-2	467,95
B-3	498,36
B-4	530,75
B-5	565,24
B-6	601,98
B-7	641,12
B-8	682,80
B-9	727,17
B-10	774,44

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	José Carlos Carvalho de Lima
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Jacinta Maria de Oliveira Cruz
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação	Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Assuntos Jurídicos	Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos	Nilda Santana de Souza
Secretário de Formação	José Donizete Fernandes
Vice-secretário de Formação	Siléia Maria Vieira Barbosa
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Teresinha Chiappim
Vice-secretário de Assuntos Educacionais e Culturais	Agostinho de Paula Pereira
Secretário de Política Sindical	João Baptista Nazareth Jr.
Secretária do Quadro de Apoio	Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário do Quadro de Apoio	Tomaz Humberto Jabanj
Secretária para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	Myrtes Faria da Silva
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	José Edvaldo Alexandre de Amorim
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Rosa Bernadete Palmiro
Secretário de Política Social	João Kleber de Santana Souza
Secretário de Organização de Subsedes	Elio Araújo da Silva

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eduardo Terra Coelho
Eliazar Alves Varela
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Floreale Marim Botias Junior
Júlia Maia
Leila Maria da Silva Chicoli
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Márcio da Silva Batista
Regina Maria Tavares
Thereza Christina C. de Lima

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
45 mil exemplares
Distribuição gratuita

**Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

coa@sinpeem.com.br

Centro de Orientação ao Associado (COA)
Andamento de ações judiciais, informações sobre
vida funcional, publicação no Diário Oficial da Cidade

Incorporar as gratificações é necessário e urgente

As gratificações distorcem o conceito de carreira e anulam direitos dos servidores

Iniciamos 2007 com várias indicações de que a continuidade da nossa luta pelo ensino público de qualidade e valorização dos profissionais de educação continua na ordem do dia.

Sem dúvida nenhuma, uma delas é a divulgação dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que atesta os conhecimentos de Português e Matemática dos alunos de 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, demonstrando que, na comparação com 1995, o desempenho dos alunos piorou. A situação de São Paulo é uma verdadeira tragédia, que autoridades menos cuidadosas ou mal-intencionadas, visando escapar de suas responsabilidades, querem atribuir aos professores e demais profissionais da educação.

Na verdade, resultado da irresponsabilidade política e administrativa de diferentes governos que optaram por planos mirabolantes, com claro interesse eleitoral, deixando de resolver questões estruturais, como os investimentos na formação, atualização e valorização dos profissionais de educação.

A outra indicação advém do pacote para a educação, anunciado pelo prefeito Kassab, que consiste na construção de 22 CEUs, 70 Emefs e 300 salas de aulas, visando a extinção do turno intermediário, batizado de turno da fome; melhorar o programa Ler e Escrever com a contratação de mais um professor para cada sala de aula; e do programa "Clube Escola", que permitirá às crianças frequentar os centros desportivos,

aliando educação, esporte e cultura.

A esta altura dos acontecimentos, as indicações citadas são suficientes para apontar o que afirmamos: a valorização dos profissionais de educação, como uma das condições, ainda que não absoluta ou exclusiva, para que tenhamos uma educação pública de qualidade, esta de fato, na ordem do dia.

Valorização que neste ano passa rigorosamente pela incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos dos profissionais de educação ativos e aposentados.

Não podemos nos esquecer que as gratificações, ainda que amenizem momentaneamente dificuldades financeiras, em função da falta de recomposição do valor dos salários, destroem a carreira, acabam com a isonomia

entre ativos e aposentados, além de ser instrumentos de coação usados pelos governos.

Precisam, então, urgentemente, dar lugar a uma política efetiva de valorização dos padrões de vencimentos, com a imediata incorporação.

Na nossa luta pela melhoria da educação pública e valorização dos seus profissionais, não aceitaremos, de forma alguma, discriminações como as contidas na recente lei das gratificações que, além dos aposentados, excluiu os readaptados e os profissionais do quadro de apoio lotados ou em exercício nas Coordenadorias de Educação ou na Secretaria Municipal de Educação.

No desenvolvimento dessa nossa luta, vamos realizar campanhas em defesa das seguintes reivindicações:

- ✓ incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos;
- ✓ alteração da política salarial, para garantir reposição e reajuste nunca inferior à inflação;
- ✓ piso salarial;
- ✓ manutenção e ampliação dos direitos de carreira;
- ✓ redução do número de alunos por sala de aula;
- ✓ programas de formação permanente em convênio com faculdades e universidades públicas;
- ✓ mudança na legislação para garantir os vencimentos da Jornada Integral na aposentadoria;
- ✓ expansão da rede física e melhoria das condições de trabalho oferecidas aos profissionais de educação;
- ✓ devolução às escolas e aos seus profissionais suas reais responsabilidades e atribuições;
- ✓ valorização da escola pública, com ampliação das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Aposentados e readaptados devem ter todos os direitos e benefícios

Não basta anunciar a revisão da política salarial para que os aposentados também tenham proventos valorizados, como fez o prefeito Kassab, em recentes entrevistas. É preciso agir rápido e acabar com este absurdo. Os aposentados não podem ser discriminados e condenados ao esquecimento depois de terem prestado serviços por longos anos.

Nos últimos anos, com a nossa pressão, os profissionais de educação foram os únicos servidores a conquistarem índices de reajustes salariais. No entanto, estes reajustes aplicados aos salários de ativos e aposentados em nenhuma oportunidade alcançaram sequer os dois dígitos. Os índices de 5%, 6%, 7,42%, 2,01%, 2,0%, 1% etc., apesar de terem acontecido somente depois de muita luta, nunca tiveram o efeito de repor perdas do passado ou mesmo conferir aumento real.

Já as gratificações, na verdade são recursos para recompor os salários sem que incida sobre as vantagens da carreira e, ao excluir aposentados, readaptados e outros servidores da educação, o governo deixa de reconhecer que eles também foram vítimas da perversa política salarial aplicada nos últimos anos.

Queremos e vamos lutar por justiça e contra esta política discriminatória.

Categoria exige a convocação de concursados e a realização de novos concursos

A Prefeitura abriu inscrições para a contratação de docentes em caráter emergencial e temporário. Esta iniciativa confirma a falta de professores na rede, que há muito vem sendo denunciada pelo SINPEEM. Confirma, também, que a realização de

concursos para atender às necessidades das escolas está na ordem do dia.

Os contratos temporários não atendem ao dispositivo constitucional que estabelece que a investidura em cargos públicos deve se dar por meio de concursos

de provas e títulos. Não atende igualmente à lei municipal que obriga a Prefeitura a realizar concurso para as classes da carreira do magistério de dois em dois anos e, obrigatoriamente, sempre que existir 5% de cargos vagos. Uma exigência legal, con-

quistada com muita luta, em 1993, pelo SINPEEM e que consta da Lei nº 11.434/93.

Desta forma, não podemos aceitar a política de contratação temporária, em detrimento da observação da lei e conseqüente realização de concursos.

Prefeitura muda procedimento de apontamento de faltas

Medida punitiva foi implantada sem qualquer negociação ou debate com o SINPEEM

Por meio do Decreto nº 48.027, publicado no Diário Oficial da Cidade em 21 de dezembro do ano passado, e da Portaria nº 1.153, em 30 de janeiro, a SME fez alterações no procedimento de apontamento de faltas dos professores que, considerando as diferentes modalidades de ensino, levará em conta as ausências totais ou parciais dos docentes, observadas as jornadas de trabalho/cargas horárias a que estiverem submetidos.

Para quem possui acúmulo de cargos, o cálculo de carga horária do dia será feito para cada cargo, isoladamente, ainda que ministrada ou prestada em mais

de uma unidade escolar.

A falta ao serviço será caracterizada no dia em que, pelo conjunto cumulativo de horas/aula não dadas no decorrer do mês, o professor atingir o limite de ausências previsto na tabela para o apontamento das faltas.

O lançamento de faltas/dia acarretará ao docente os correspondentes descontos em sua contagem de tempo. Já os descontos pecuniários serão apontados no mês/dia em que ocorreram as ausências parciais ou totais do servidor ao seu local de serviço.

As faltas/dia poderão ser abonadas, justificadas ou injustificadas.

É importante destacar que o SINPEEM discorda desta medida, implantada sem qualquer discussão com a categoria.

Com este decreto, a Prefeitura adota medida punitiva em

vez de investir em melhores salários, redução do número de alunos por sala de aula, programas de prevenção de doenças profissionais e segurança no trabalho.

TABELA PARA O APONTAMENTO DE FALTAS/DIA

Carga horária semanal a ser cumprida	Número de horas não-cumpridas que caracterizam a falta/dia
de 20 a 24 horas/aula	04
de 25 a 29 horas/aula	05
de 30 a 34 horas/aula	06
de 35 a 39 horas/aula	07
de 40 a 44 horas/aula	08
de 45 a 49 horas/aula	09
de 50 a 54 horas/aula	10
de 55 a 59 horas/aula	11

Situação dos readaptados exige solução imediata

Em junho de 2006, do total de integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio, cerca de 5.300 profissionais se encontravam em readaptação funcional.

Deste número, 3.200 são do quadro do magistério. Estes números por si só deveriam levar a Prefeitura a encarar a situação de forma a debater e mudar radicalmente sua política de pessoal.

Está evidente que a escola tem se tornado um ambiente de adoecimento profissional e isso precisa ser revisto. Diminuir o número de alunos por sala de aula, além de uma política voltada permanentemente para a valorização dos salários dos profissionais de educação e assim evitar que tenham o acúmulo de cargos como alternativa aos baixos salários são ações imprescindíveis.

Esta situação não pode se agravar, tampouco ser mantida a atual condição em que se considera o readaptado como culpado, castigando-o com punições ora de natureza funcional ora salarial.

Realizar novos exames para analisar caso a caso e a quem cabe aposentadoria por invalidez por doença profissional ou em decorrência de acidente de trabalho ou, nos casos de melhora, reverter a readaptação é urgente urgentíssimo.

COLUNA DOS APOSENTADOS

Fique por dentro

Na primeira reunião de 2007, realizada em 6 de fevereiro, no Centro de Formação, o Núcleo dos Aposentados do SINPEEM definiu como plano de luta para 2007 que farão visitas aos gabinetes dos vereadores, a partir de março, sempre às quartas-feiras, às 14h. O objetivo é sensibilizar os parlamentares sobre a importância de isonomia de direitos para os aposentados, que foram excluídos da lei que criou, no final de 2006, as gratificações para os profissionais de educação.

Durante a reunião, os aposentados apresentaram propostas de palestras sobre o Estatuto do Idoso, saúde, meio ambiente, nutrição e terapias alternativas, além de cursos de informática, violão, dança de salão e criação de um coral e de um grupo de teatro. As sugestões serão avaliadas pela Diretoria do SINPEEM.

Calendário

Veja o calendário de atividades do Núcleo para 2007, lembrando que as reuniões acontecem sempre na primeira terça-feira do mês, às 14h, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia). Participe!

06/03, 03/04 e 08/05/07 – reuniões do Núcleo dos Aposentados no Centro de Formação

15/06/07 – encontro dos aposentados no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP)

03/07/07 – almoço de confraternização dos aposentados em local a ser definido

07/08, 04/09, 02/10 e 06/11 – reuniões do Núcleo dos Aposentados no Centro de Formação.

Observação: para outubro está prevista a realização de um jantar de confraternização, em homenagem ao Dia do Professor, em local e data a serem definidos.

04/11 – confraternização dos aposentados no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP)

Secretário reconhece a falta de 90 mil vagas para crianças de zero a três anos

Para atender à demanda seria necessário triplicar o número de Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede direta

Ao reconhecer a falta de vagas para crianças de zero a três anos de idade, o secretário municipal de Educação afirma também que é necessário que haja mais investimentos para a expansão da rede física escolar. Hoje, a Prefeitura mantém, diretamente, 336 Centros de Educação Infantil

(CEIs) e tem convênio com 225 instituições, que mantêm creches.

Considerando os CEIs mantidos pela Prefeitura, que atendem cerca de 28 mil crianças, e as creches conveniadas, que atendem em torno de 33 mil crianças, num total de pouco mais de 60 mil, dá para ter idéia do tamanho do pro-

blema reconhecido pelo secretário.

Na pior das hipóteses, para atender as 90 mil crianças, na faixa de zero a três anos, que estão fora da educação infantil, é preciso mais do que triplicar o número de unidades da rede direta existente.

Trabalham nos CEIs da rede direta cerca de nove mil auxiliares e professores de desenvolvimento infantil. A expansão da rede física para atender à demanda declarada criaria mais de 36 mil postos de trabalho. Nada mal,

para uma cidade que precisa abrir oportunidades, principalmente para os jovens.

Se considerar a reivindicação do SINPEEM, para diminuir o número de crianças por professor, este número, seguramente será muito maior.

Construir unidades e contratar professores e demais profissionais de educação, necessários para o bom atendimento à criança, é imprescindível. No mais, é só anúncio de intenções, por mais que se considere isso muito bom!

Prefeitura anuncia construção de novos CEUs

As obras de 12 dos 17 CEUs anunciados pela Prefeitura devem ser iniciadas ainda neste ano.

Quem pode se manifestar contra esta iniciativa da Prefeitura, em especial, quando são destinados ao lazer, recreação, esporte, cultura e educação para uma população que nada tem e vive em locais de péssimas condições? A crítica é difícil, mas necessária.

De fato, não se trata de oposição aos investimentos nas diferentes regiões para atender crianças, jovens e adultos. Mas, é necessário apontarmos a contra-

dição no discurso da urgência em construir mais escolas.

Se existe esta urgência, e de fato existe, alocar recursos na construção de CEUs, que têm valor unitário capaz de construir 20 Emeis ou igual número de CEIs, se constitui em um erro de prioridade, no momento. Atende, com certeza, ao objetivo político, visando neutralizar a crítica que poderá existir na disputa eleitoral, mas em sacrifício do que, de fato, é prioritário: mais escolas para reduzir o número de alunos por sala e atender à demanda.

Coordenadorias recebem kits de livros de Língua Inglesa

A Secretaria Municipal de Educação enviou para as Coordenadorias de Educação os kits de livros de Língua Inglesa do programa Ler e Escrever. Como sempre ocorre, os professores não foram consultados sobre os títulos e as necessidades das escolas.

Os kits serão distribuídos pelas Coordenadorias para as Emefes, conforme critérios estabelecidos pela SME.

Caberá ao diretor e ao coordenador pedagógico das unidades disponibilizar e facilitar o acesso dos professores de Língua Inglesa ao material, para uso no planejamento das aulas e utilização em sala de aula com alunos.

O acervo para uso pedagógico é composto de 468 livros e possui diferentes gêneros de textos.

Kassab veta direitos dos comissionados e admitidos

Assim como ocorreu durante a gestão Marta Suplicy, o prefeito Gilberto Kassab vetou o Projeto de Lei nº 586/05, que dispõe sobre a extensão de vantagens da carreira do magistério municipal aos professores comissionados e admitidos, estáveis e não-estáveis.

O projeto de lei aprovado pelos vereadores previa para os comissionados estáveis e não-estáveis um segundo enquadramento por promoção, para grau correspondente, de acordo com a antiguidade, e um enquadramento por promoção para o grau correspondente, concessão de afastamento para o exercício do cargo de assistente de diretor ou outro cargo de provimento em co-

missão do quadro do magistério não-vinculado à carreira e escolha de uma Coordenadoria de Educação como área de atuação, com possibilidade de permuta.

O veto foi publicado no Diário Oficial da Cidade de 07 de fevereiro. Em sua justificativa, o prefeito afirma o projeto não reúne condições necessárias para a sua conversão em lei, posto que se configura em "invasão pelo Legislativo de competência constitucionalmente atribuída ao Executivo em caráter privativo e, pois, ofensa ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes...", além de ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na verdade, não houve interesse e bom senso para, definitivamente, reparar mais uma in-

justiça contra estes profissionais.

O SINPEEM tem como política permanente a defesa da manutenção e ampliação dos direitos aplicáveis a todos os profissionais de educação, independentemente do seu vínculo empregatício. Por isso, continuaremos empenhados em conquistar todos os direitos aos comissionados e admitidos, com rejeição ao veto do prefeito.

SINPEEM não aceita discriminação

A Gratificação de Regência, nos termos em que foi aprovada, tem como finalidade, conforme justificativa do governo, apresentada na exposição de motivos da lei, valorizar o trabalho em sala de aula. Entretanto, basta uma

leitura mais atenta para percebermos que não ficou bem assim.

Os professores comissionados estáveis e não-estáveis, ainda que em regência de classes/aulas, não receberam esta gratificação. A eles a lei contemplou com o direito de recebimento do Abono Complementar ao piso.

Ainda que em alguns casos o valor deste abono seja maior do que a gratificação, chamamos a atenção para o fato do desvio da lei, visto que o propósito de gratificar a regência está prejudicado pela exclusão em função do vínculo empregatício.

O SINPEEM não concorda e está pressionando a Secretaria Municipal de Gestão para que esta distorção seja corrigida o mais breve possível.

Servidor pode receber 13^o em seu mês de aniversário

A antecipação de 50% deve ser solicitada um mês antes da data de aniversário

Conforme anunciado pelo governo no final do ano passado, durante as negociações com o SINPEEM, para requerer a antecipação de 50% do 13^o salário em seu mês de aniversário, os servidores têm de preencher formulários próprios, publicados no Diário Oficial da Cidade de 30 de novembro de 2006 (página 12), obedecendo aos seguintes critérios:

- 1 – opção de antecipação de 50% do décimo terceiro salário do servidor ativo ou inativo;
- 2 – opção de antecipação de 50% da décima terceira pensão ou legado.

A opção realizada pelo servidor ou pelo pensionista ou legatário será anual e terá caráter irrevogável.

O requerimento deverá ser protocolado pelo interessado **no mês que antecede a data de aniversário**, na seguinte conformidade:

- servidor ativo: na Unidade de Recursos Humanos ou na Supervisão de Gestão de Pessoas do órgão de lotação;
- servidor inativo: na Unidade de Recursos Humanos ou na Supervisão de Gestão de Pessoas da Secretaria ou Subprefeitura em que se aposentou;
- pensionista com pensão concedida nos termos do Decreto Lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Seção Técnica de Atendimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

O servidor que se encontrar em período de férias, licenças ou afastado com remuneração deverá observar o prazo estabelecido para protocolo do requerimento de antecipação.

Já o servidor em regime de acúmulo lícito que desejar receber a antecipação do 13^o salário em ambos os vínculos deverá formalizar uma opção para cada vínculo.

A servidora gestante poderá optar pela antecipação de 50% do décimo terceiro salário no mês de aniversário ou quando completar o sétimo mês de gravidez, nos termos do disposto na Lei nº 13.467, de 6 de dezembro de 2002.

Vale lembrar que a eventual incidência do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) retido na fonte e a contribuição previdenciária – RPPS/Ipem ou RGPS/INSS recairá, uma única vez, somente no pagamento da segunda parcela, em dezembro do respectivo ano, conforme dispõe a legislação tributária de regência.

As Unidades de Recursos Humanos e as Supervisões de Gestão de Pessoas procederão ao cadastro das opções para pagamento, conforme instruções da Divisão de Cadastro e Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos.

A opção pela antecipação do décimo terceiro salário não se aplica aos servidores contratados por tempo determinado.

A opção do servidor inativo ou do pensionista poderá ser feita mediante requerimento com firma reconhecida por semelhança.

Uma carreira administrativa para a educação

É comum a Secretaria Municipal de Educação apontar a falta de professor substituto na unidade para justificar a não-designação de um professor para determinada função na escola ou em algum órgão da estrutura intermediária ou central da secretaria.

Às vezes levanta a tese de que determinada função tem caráter administrativo e dispensa a designação de um professor, como é o caso do auxiliar de direção. Outra é técnica, dispensando igualmente um docente de exercê-la, como é o caso do professor orientador de informática educativa.

Os exemplos não param por aí nem se restringem aos casos de designação de professores para exercício de cargos e funções de livre provimento em comissão.

Sem que nada fosse debatido nas mesas de negociação, o governo encaminhou para a Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 705/06, que dispõe sobre a forma de provimento e remuneração de cargos em comissão, provocando uma verdadeira reforma administrativa na Prefeitura.

Neste projeto, os cargos em comissão que integram o Quadro dos Profissionais de Educação, como coordenadores dos Núcleos Regionais de Educação e gestor de CEU deixam de compor este quadro, passando a integrar um quadro próprio de cargos em comissão para os quais não há o pré-requisito de integrarem a carreira para as suas designações.

Ao mudar a forma de provimento de alguns cargos que compõem o Quadro dos Profissionais de Educação, a Prefeitura, comete grave erro.

A Secretaria Municipal de Educação precisa, urgentemente, realizar um processo de discussão para identificar o rol de tarefas e atribuições de caráter permanente e as transitórias. Quais são de caráter pedagógico, técnico ou administrativo e/ou aquelas de caráter técnico-pedagógico. A partir disso, organizar o quadro e a carreira do pessoal administrativo, os cargos providos por meio de concursos de provas e títulos e as funções que serão exercidas pelos integrantes desta carreira em comissão.

As escolas, bem como os órgãos intermediários e central da SME, precisam desta providência urgente. Improvisar, como acena com o Projeto de Lei nº 705/06, só adia a solução, além de oferecer mais oportunidades de loteamento político.

O SINPEEM, ao se opor ao projeto, quer, entre outras questões, que o governo atenda a esta reivindicação. Se não for pelas razões acima, que seja pela urgência de ampliar o número de cargos de secretários de escolas e alterar a forma de sua designação.

Fundeb: repasse depende de regulamentação

O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e regulamentado pela Medida Provisória nº 339/2006. Falta regulamentar, agora, os valores que serão destinados a cada Estado e ao Distrito Federal, o que deve ocorrer até o final de março.

O Fundeb tem influência direta na vida dos profissionais de educação e também na organização do ensino, ampliando competências, atribuições e responsabilidades da União, dos Estados e dos municípios.

Pelo contido na Emenda e na Medida Provisória, haverá a valorização dos profissionais de educação, obrigando Estados e municípios a organizarem planos de carreira e ingresso exclusivamente por concursos de provas

e títulos. Prevêem também piso salarial nacional e a conceituação da categoria dos profissionais da educação básica por meio de lei, que fixará prazo para a elaboração ou adequação dos planos de carreira nos âmbitos da União, Estados, Distrito Federal e municípios.

No mínimo, 60% dos recursos do Fundeb recebidos pelos Estados e municípios deverão ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Ao se referir à valorização dos profissionais em efetivo exercício, poderá deixar ainda mais a vontade os governos, que têm como política a aplicação de gratificações, excluindo os aposentados.

Como podemos notar, a aprovação do Fundeb impõe a todos nós uma agenda já anunciada



Claudio Fonseca: "O SINPEEM continuará lutando em defesa dos nossos direitos"

pela Prefeitura, contendo a reestruturação de carreira.

Por isso, o SINPEEM continuará atuando firmemente em defesa e pela ampliação dos nossos direitos. Devemos ficar atentos e nos unirmos nessa luta.

Associados recebem a Programação de 2007

O caderno também serve como agenda de planejamento e conta com a relação de todos os cursos e seminários, com datas e número de vagas, além da programação do SINPEEM Park Hotel e das excursões

Os associados ao SINPEEM já estão recebendo pelo correio a Programação 2007, com as datas de todas as atividades do sindicato para este ano: cursos, seminários, congresso, reuniões de representantes e do Conselho Geral, atividades no SINPEEM Park Hotel (Ibiúna) e excursões.

Ao elaborar a programação deste ano, consideramos as su-

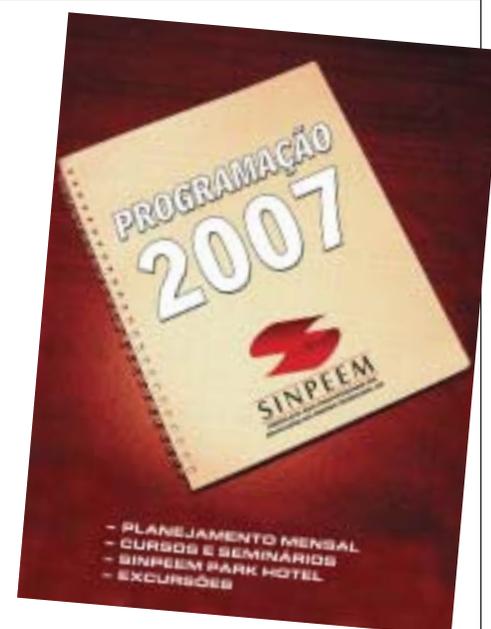
gestões de temas propostos pelos associados, em 2006, e a indicação para que os mesmos temas fossem oferecidos em diferentes datas e locais, permitindo a participação de maior número de pessoas.

Desta forma, além realizar um curso ou seminário sobre um determinado tema no Centro de Formação do SINPEEM, este mesmo

assunto será oferecido também nas regiões Sul, Leste/Itaquera, Leste/Sapopemba e Zona Oeste.

Em 2006, participaram dos cursos e seminários oferecidos pelo SINPEEM mais de 14 mil associados. Número mais expressivo do que o total de participantes em cursos oficiais do governo. Para este ano, com os ajustes que realizamos, esperamos ultrapassar este número, visando principalmente a qualidade em todas as atividades.

Para participar dos cursos e seminários, é importante que os associados observem as datas de inscrições, tendo em vista que as



mesmas são encerradas com o preenchimento das vagas. **As inscrições serão feitas somente pelo telefone 3329-4516.**

A programação completa também está disponível no site do sindicato (www.sinpeem.com.br).

Cursos de formação sindical contam com dispensa de ponto

A dispensa de ponto, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participação em cursos de formação promovidos e organizados pelo sindicato é um direito que conquistamos a partir da aprovação da Lei nº 11.229/92 (Estatuto do Magistério) e da Lei nº 11.434/93 (Lei do Quadro dos Profissionais de Educação).

Diga-se de passagem, as duas leis disciplinam o regime jurídico de contratação dos profissionais de educação. Dispõem sobre composição do Quadro dos Profissionais de Educação, das carreiras, investidura nos cargos, concursos, remoção, jornadas de trabalho, direitos, deveres e vantagens.

A aprovação destas leis não ocorreu por meio de meras concessões dos prefeitos. Foi resultado das lutas travadas pelo sindicato, que convenceram os governos de que os profissionais de educação, pela especificidade do trabalho que realizam e pela função social que exercem, precisam de formação permanente. É o reconhecimento, também, de que esta formação não pode ser restrita à oferecida de forma dirigida pela Prefeitura. Por esta razão, ao usar este direito, devemos fazê-lo com responsabilidade.

No nosso planejamento anual já estão programados os seguintes cursos de formação sindical, visando abranger as diferentes modalidades e áreas de atuação:



Os associados têm dispensa de ponto garantida para participar dos cursos, seminários e do congresso organizados pelo SINPEEM

- ✓ para PDIs e ADIs dos CEIs – 30/03/07
- ✓ para os professores de Emeis – 27/04/07
- ✓ para os professores de ensino fundamental e médio – 30/05/07
- ✓ para os profissionais do quadro de apoio – 03/08/07
- ✓ para os aposentados – 15/06/07
- ✓ para os especialistas – 14/09/07

Programem a participação de sua escola escolhendo, antecipada e democraticamente, os participantes. Não deixem de exigir deles que, após os cursos, socializem as informações e conhecimento adquirido.

Congresso do SINPEEM será em setembro

O congresso anual de educação, organizado e realizado pelo SINPEEM, além de ser considerado pela categoria como a principal instância de debate sobre educação e deliberação sobre os vários aspectos do exercício da nossa profissão, é reconhecido pelo mundo acadêmico como evento de excelente qualidade.

Nos últimos anos, o congresso também se transformou em espaço para apresentação dos trabalhos e projetos pedagógicos das escolas da rede municipal. Nossa programação cultural, com música, dança, teatro e outras atividades, recebem elogios todos os anos.

Por sua importância e qualidade, já está em sua 18ª edição. Mesmo em períodos de governos autoritários, nunca deixamos de ter o devido reconhecimento e a dispensa de ponto para os participantes.

Neste ano, o congresso será realizado de **17 a 21 de setembro**, no Palácio das Convenções do Anhembi. Nos moldes do que ocorreu no ano passado, a abertura oficial será no dia 17, **sem dispensa de ponto do dia.**

A partir do dia 18, todos os delegados eleitos terão direito à dispensa de ponto.

Indicamos que, desde já, se discuta a participação neste evento, facilitando a execução do planejamento escolar.

Ensino fundamental de nove anos

SINPEEM analisa e faz considerações sobre as mudanças estabelecidas pelo governo

Diante do fato de que o governo federal ampliou o ensino fundamental em mais um ano, sendo este incluindo as crianças de seis anos, que pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) fazem parte da educação infantil, entende-se que este ano a mais está incluído na série inicial e não na final, respeitando-se o desenvolvimento integral da criança como está na LDB, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Para tanto, é necessário que as redes se adaptem para receber esta clientela. Adaptação esta que deve passar pelo espaço físico, formação dos profissionais de educação, condições de trabalho e projeto pedagógico específico para o novo ensino fundamental de nove anos, visando em todos os aspectos a qualidade da educação.

Este conjunto de fatores necessita ser detalhado separadamente:

espaço físico: as escolas de ensino fundamental precisam organizar um espaço em que as crianças tenham condições de de-

envolvimento psicomotor; espaço este que já deveria existir, pois as crianças que hoje frequentam o ensino fundamental necessitam e não o tem. Esta é a oportunidade de corrigir uma falha estrutural que se estende ao longo dos anos;

formação dos profissionais de educação: deve, prioritariamente, atender à formação pedagógica exigida na LDB, podendo ser oferecidos cursos específicos para o profissional que vier a atender ao primeiro ano do ensino fundamental das crianças com seis anos de idade;

projeto pedagógico: é vital para o sucesso da inserção de crianças com seis anos de idade no primeiro ano do ensino fundamental, pois nele deve constar a divisão do espaço e tempo no desenvolvimento das atividades, pois, embora a duração da hora/aula seja e deva permanecer de 45 minutos, o espaço desta aula não deve, necessariamente, ser o da sala de aula, posto que o tempo de concentração é variável de acordo com a idade da criança;

condições de trabalho: devem propiciar ao profissional o

bom desempenho da sua atuação. Para tanto, é necessário o máximo de 25 alunos até os 11 anos de idade, 30 até os 14 anos, principalmente no que diz respeito à escola pública. Espaços como biblioteca com acervo adequado às idades, sala de informática com

acervo também adequado as idades, salas de vídeo, arte, brinquedoteca e laboratórios são espaços fundamentais para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Além destes pontos, há também:

- ✓ necessidade da participação do SINPEEM nas discussões e operacionalização das propostas junto ao governo;
- ✓ atendimento à criança de seis anos no espaço da Emef e integrada a ela.
- ✓ discussão e reorganização da educação infantil;
- ✓ formação específica para o atendimento nas séries iniciais;
- ✓ cumprimento irrestrito do que está no Artigo 67 da LDB, que dispõe sobre a promoção da valorização dos profissionais de educação;
- ✓ profissionalização do quadro de apoio por concurso para que cumpram realmente o seu papel de educador;
- ✓ obrigatoriedade de professores especialistas de Artes e Educação Física desde a educação infantil;
- ✓ abrir discussão sobre a utilização das verbas e o financiamento da educação;
- ✓ que as secretarias apresentem o seu cálculo de custo aluno/qualidade;
- ✓ que o entendimento de escola da criança, da adolescência e da juventude seja em termos de projetos pedagógicos e não por separações de espaços físicos;
- ✓ ampla divulgação sobre os direitos da criança em sua vida escolar, esclarecendo principalmente os pais que têm seus filhos em instituições particulares, muitas vezes clandestinas.

Seade aponta queda no crescimento populacional de São Paulo

O ritmo de crescimento de São Paulo vem caindo desde o final da década de 70 e continuará caindo ainda mais, segundo estudo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

O estudo aponta crescimento de apenas 3,9% na população da cidade de São Paulo até 2020, quando se estima que a Capital terá 11.210.909 habitantes. Atualmente, são 10.789.058.

Até 2010, a população deverá crescer anualmente 0,5% em média, menos do que a metade do 1,1%, observado durante a década de 80, e muito menor do que o crescimento até a década de 60, que em alguns anos alcançou índices de até 6%.

Entre 2015 e 2020, a taxa de crescimento será de apenas 0,19%, abaixo do crescimento de 0,90% previsto para o Estado de São Paulo.

Este pequeno crescimento registrado na Capital, não se verifica nas cidades vizinhas da Grande São Paulo. Até 2020, a população de Barueri crescerá 49,1%; Itaquaquecetuba, 45,5%; e Suzano, 42,3%. Nas demais cidades do Estado, Sorocaba e Franca são exemplos onde, até 2020, a população crescerá mais de 25%.

DEMANDA E REDUÇÃO DE TURNOS DAS ESCOLAS

A Secretaria Municipal de Educação (SME) estabeleceu que a redução do número de turnos de funcionamento das unidades é uma de suas prioridades. No início deste ano, deu larga divulgação ao seu programa de obras, visando o fim do turno intermediário (das 11h às 15h) até 2010.

No início de 2006 funcionavam com três turnos diurnos 307 escolas da rede. Neste ano, serão 237.

Com a divulgação de indicadores que demonstram a queda do crescimento populacional em São Paulo, o governo encontra ambiente favorável à execução desta política. A queda da taxa de natalidade e o fluxo migratório não podem ser ignorados como fatores que influenciam a decisão do governo.

Apesar de existir uma situação melhor para que o turno intermediário seja extinto, isso não pode ocorrer em prejuízo ao direito do aluno e das condições necessá-

rias para o trabalho dos profissionais de educação e a garantia de seus direitos.

Ao reduzir turnos não podemos ter como resultante a superlotação das salas, tampouco demissões.

Com os indicadores de queda no crescimento populacional, a ação de planejar para garantir a universalização do acesso e da permanência do aluno na escola deve agregar a preocupação com a qualidade de ensino e com a valorização dos profissionais de educação.

Reduzir o número de alunos por sala de aula, construir novas e modernas unidades e recuperar as existentes são medidas que não podem deixar de acontecer. Do contrário, o objetivo de extinguir o terceiro turno se revelará como simples bandeira política eleitoral, com graves consequências para os direitos dos cidadãos e dos profissionais de educação.

SINPEEM presente

Os diretores do sindicato estão visitando todas as escolas para esclarecer dúvidas

Unir a categoria e fortalecer o sindicato. Está é a meta do SINPEEM, que iniciou 2007 buscando estreitar o relacionamento entre o sindicato e todos os profissionais de educação. Nesse sentido, nossos diretores estão visitando todas as escolas da cidade levando informações e esclarecendo as mais variadas dúvidas sobre legislação e vida funcional.

Nessas visitas, as escolas estão recebendo um kit com agenda personalizada do SINPEEM, calendários, fichas de sindicalização e de atualização de dados, entre outros itens.

Acreditamos que somente com a nossa união e luta conseguiremos transpor as barreiras impostas pelo governo para que possamos garantir nossos direitos e vantagens.



MANUAL SOBRE APOSENTADORIA

Para que possam conhecer melhor os seus direitos e procedimentos para requerê-los, os nossos associados receberão, em breve, o Manual sobre Aposentadoria, elaborado pelo SINPEEM.

Com a reforma da Previdência, as regras foram alteradas, trazendo aos servidores prejuízos para se aposentar. Para que as mudanças fossem aprovadas, o governo federal usou como argumento o déficit da Previdência, que onerava os cofres da União, Estados e municípios.

Agora, o governo vem acenando com a possibilidade de realizar uma nova reforma, inclusive com a implantação da previdência complementar para que o servidor, conforme anunciado no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Como política permanente do sindicato, o SINPEEM continuará lutando pela ampliação e preservação dos direitos dos profissionais de educação e do ensino público.

Governo Lula quer limitar valor de aposentadoria pago pelos institutos de previdência

As declarações do presidente Lula sobre a necessidade de nova reforma da Previdência não dão tranquilidade aos trabalhadores públicos e privados. Ora afirma que não haverá nova reforma, ora diz que se existir terá efeito só a partir de 2010. Para o público leigo, diz que o déficit previdenciário não existe. Que o que se identifica como tal é, na verdade, resultado da política social do Estado. Enquanto

discursa, seus ministros afirmam preparar a reforma e encaminham para o Congresso lei regulamentando o Fundo de Previdência Complementar.

Se aprovado, a aposentadoria dos servidores federais não passará do teto do INSS, hoje de R\$ 2.801,82.

Para receber na aposentadoria valor superior a este, terá de aderir a um plano de previdência complementar. O índice de 11%

cobrado hoje será apenas sobre o valor do salário que não ultrapassar o teto previdenciário. Sobre o que exceder, o servidor que quiser recebê-lo na aposentadoria deverá optar pelo fundo complementar e contribuir mais.

Por enquanto, se a lei for aprovada esta regra valerá apenas para os servidores federais. Mas, com certeza, em seguida será implantada também nos Estados e municípios.

Estados e municípios podem fixar teto para aposentadoria e criar fundo complementar

Com as reformas à Constituição que já ocorreram, Estados e municípios, a exemplo do que é pretendido pelo governo federal, também poderão criar Fundos de Previdência Complementar. Se aprovados, os servidores públicos dessas esferas também terão seus proventos na aposentadoria limitados ao teto do INSS. Para manter o mesmo valor que tinha na ativa, se for acima de R\$ 2.801,20, poderá optar por contribuir para esse fundo.

Os servidores municipais de São Paulo também contribuem com 11% e mantêm a integrali-

dade de seus vencimentos da ativa, como proventos na aposentadoria. Mudar esta norma é, com certeza, um verdadeiro golpe, que não podemos aceitar de forma alguma.

Do mesmo modo, não podemos aceitar as mudanças anunciadas, que visam ampliar em mais cinco anos o tempo de contribuição e da idade mínima, para que os servidores possam se aposentar.

O movimento sindical deve responder à iniciativa dos governos de retirar direitos previdenciários e impor normas mais res-

tritivas para que os trabalhadores se aposentem, com oposição e luta.

Como é hoje?

Os servidores contribuem com 11% sobre o salário.

O que o governo pretende

*Essa alíquota (11%) só vai ser aplicada sobre o limite do teto da Previdência (hoje de R\$ 2.801,82).

Sobre o que ultrapassar este valor o servidor terá outras alíquotas.

PAC prejudica os servidores

A regra de reajuste para o funcionalismo público prevista no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), anunciado recentemente pelo presidente Lula, certamente irá enfrentar a oposição dos servidores nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, posto que limita a 1,5% ao ano o crescimento real (já descontada a inflação) da folha de salários da União até 2016, o que, gradativamente, também deve ocorrer nos Estados e municípios.

Como, no geral, os servidores públicos estão com salários defasados, com o PAC as chances de reposição de perdas se tornarão ainda mais distantes.

Devemos nos mobilizar pela manutenção de todos os nossos direitos.

Também preocupa a intenção do governo de usar os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para investir em obras de infra-estrutura ao mesmo tempo em que não vincula nenhuma parcela dos lucros elevados obtidos pelos bancos para esta finalidade. Medida polêmica, que coloca em risco um direito adquirido do trabalhador.

Lei sobre qualidade do serviço público merece atenção

Servidores não foram consultados sobre o que é realmente importante para melhorar a prestação de serviço público

A Lei nº 14.173/2006, que dispõe sobre o estabelecimento de indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos e o Decreto nº 47.972 de 09/12/2006, que regulamenta a aferição desses indicadores rela-

tivos à qualidade dos serviços públicos merecem apreciação e toda atenção dos profissionais de educação, bem como de todos os servidores públicos.

Segundo o vereador Police Neto, autor da lei, ao instituir in-

dicadores de desempenho o objetivo é a defesa preventiva dos consumidores e dos usuários dos serviços públicos, igualados às condições de consumidores. Pretende, também, a redução de custos e a melhoria de vida da população.

O incrível é que o vereador e a Prefeitura não estabeleceram nenhum diálogo ou negociação com os servidores. Mais incrível

ainda é acreditarem que sem uma política de melhora das condições de trabalho e remuneração dos servidores possam alcançar os objetivos anunciados.

Não fosse o empenho e dedicação dos servidores, que superaram todas as adversidades e falta de compromisso do governo em garantir, de fato, serviços de qualidade, a população estaria bem pior.

Livros

Livro aborda a Aids com delicadeza

O livro "Sem Trilha Sonora", do professor e escritor Miguel Luciano, se traduz em histórias de perdas afetivas em consequência da Aids. Como o autor mesmo define, a obra permite múltiplas leituras em delicado e envolvente romance de temática homossexual.

O romance/ficção é impregnado de um viés filosófico indireto sobre a discussão da vida, da perda, da solidão e da dor das vítimas da Aids. Para o autor, a melhor forma encontrada para administrar a dor da sua própria perda foi escrever sobre ela. "A

melhor forma de enfrentamento (com a dor) foi lutar com ela. Escrever foi uma forma de superá-la", diz convicto.

O autor

Miguel Luciano é professor da rede municipal de ensino de São Paulo, formado em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e mestre pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP).

Serviço

Sem Trilha Sonora, Editora Novo Século, 373 páginas



O sentido recriado nos romances

Em "O Sentido Recriado" a autora Hilda Gouveia de Oliveira anotou as características mais representativas das mudanças sofridas pelo romance ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, utilizando as obras Gulliver's Travels, de Jonathan Swift; Tristram Shandy, de Laurence Sterne; romancistas ingleses do século XIX; e os romances O Guarani, O Tronco do Ipê e Senhora, de José de Alencar; A portrait of the artist as a young man, de James Joyce; The Sound and the Fury e Light in August, romances de William Faulkner e ainda Cem Anos de Solidão, de Gabriel Garcia Marquez.

O primeiro ensaio cogita so-

bre a permanência e/ou morte da ficção romanesca e vistoria o caminho realizado pelo romance a partir de seus primórdios, no século XVII, até o início do século XXI.

Alguns livros publicados: "Os Sete Tempos" (romance), "Estrutura dos Processos Descritivos", "Os Distraídos" (romance), "Maravilha Oito" (conto), "Mrs Dalloway: uma unidade estrutural" (ensaio crítico) e "O Longo Curso do Minuto" (romance).

Serviço

O Sentido Recriado, Editora UBE & Scortecchi, Coleção Novos talentos da literatura Brasileira, 277 páginas.

SITES ÚTEIS PARA O SERVIDOR

SINPEEM:
www.sinpeem.com.br

DRH/SMG:
www.prefeitura.sp.gov.br/drh

CONCURSOS:
www.prefeitura.sp.gov.br/concursos

SERVIDORES:
www.prefeitura.sp.gov.br/servidores

APOSENTADORIA:
www.prefeitura.sp.gov.br/aposentadoria

BENEFÍCIOS:
www.prefeitura.sp.gov.br/beneficios

CONSIGNAÇÕES:
www.prefeitura.sp.gov.br/consignacoes

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:
www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento

DRH-RESPONDE:
www.prefeitura.sp.gov.br/drhresponde

HOLERITE ELETRÔNICO:
www.prefeitura.sp.gov.br/holerite

MANUAIS DE RH:
www.prefeitura.sp.gov.br/manuaisrh

PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS:
www.prefeitura.sp.gov.br/pccs

PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS:
www.prefeitura.sp.gov.br/prontuarios

SERVIÇOS:
www.prefeitura.sp.gov.br/servicosrh

TEMPO DE SERVIÇO E
EVENTOS DE FREQUÊNCIA:
www.prefeitura.sp.gov.br/tempo

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS:
www.prefeitura.sp.gov.br/urhs



Imposto de Renda 2007 pode ser debitado em conta

O parcelamento para o contribuinte que terá de pagar o IR passou de seis para oito vezes

Débito automático em conta corrente para quem tem imposto a pagar, parcelamento em oito vezes (em 2006 era de seis vezes) e dedução do IR com o pagamento do INSS a empregado doméstico são as principais mudanças na declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2007, ano-base 2006, anunciadas pela Receita Federal.

O contribuinte deverá solicitar o débito automático em sua declaração, informando o banco, agência e número da conta. O débito só poderá ser feito a partir da segunda parcela.

O prazo para a entrega da declaração é de 1º de março a 30 de abril. Mesmo com a correção da tabela do IR, a expectativa do governo é de que pelo menos 23,5 milhões de pessoas entreguem a declaração neste ano, contra 22 milhões em 2006.

Os programas para download estarão disponíveis no site da Receita Federal (www.fazenda.receita.gov.br) a partir de do dia 1º de março.

QUEM DEVE ENTREGAR A DECLARAÇÃO

A entrega da declaração de IR é obrigatória para quem:

- ✓ recebeu rendimentos tributáveis superiores a R\$ 14.992,32 em 2006;
- ✓ recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis, como indenização trabalhista ou Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ recebeu rendimentos tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil;
- ✓ tinha posse ou propriedade em 31 de dezembro com valor superior a R\$ 80 mil;
- ✓ tinha, em 2006, receita bruta com atividade rural acima de R\$ 74.961,60;
- ✓ fez operações nas Bolsas de Valores, de Mercadorias ou semelhantes;
- ✓ participou do quadro societário de uma empresa (com cota mínima de R\$ 1.000,00);
- ✓ contribuinte que alienou bens em que foram apurados ganho de capital com incidência do imposto;
- ✓ morava no Exterior e voltou a residir no Brasil;
- ✓ vendeu um bem e obteve ganho de capital, mesmo que tenha usado o dinheiro para a compra de outro bem.

Para quem recebeu em 2006 entre R\$ 14.992,33 e R\$ 29.958,88 no ano passado, a alíquota é de 15% e a parcela a deduzir é de R\$ 2.248,87.

Para rendimentos superiores a R\$ 29.958,88, a alíquota é de 27,5% e a dedução chega a R\$ 5.993,73.

Declaração simplificada: pode ser feita pelos contribuintes que não têm muitas despesas a deduzir. Com este modelo, 20% da renda são deduzidos automaticamente, com limite de R\$ 11.167,20.

Declaração completa: deve ser feita pelos contribuintes que têm mais de R\$ 11.167,20 em despesas a deduzir.

O QUE PODE SER DEDUZIDO

Dependentes: R\$ 1.516,32 por dependente. A partir de 2007, o CPF dos dependentes maiores de 21 anos em 31 de dezembro deve ser informado na declaração.

Educação: R\$ 2.373,84 por titular e dependente. Podem ser deduzidos gastos com educação infantil (creches e pré-escolas), ensi-

no fundamental, ensino médio; ensino superior, incluindo pós-graduação; e educação profissional (cursos técnicos e tecnológicos).

Despesas médicas: as regras continuam as mesmas. Podem ser deduzidos gastos com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, exames laboratoriais e de radiologia, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

Empregadas domésticas: gastos com pagamento de INSS serão deduzidos diretamente no IR 2007. O empregador terá de informar o Número de Inscrição do Trabalhador na Previdência, nome do empregado e valor, podendo deduzir, no máximo, R\$ 534,00, se pagou férias até o mês de abril de 2006, ou R\$ 536,00, se pagou as férias a partir do mês de maio.

Aposentadoria: sem alterações. Podem ser deduzidas as contribuições com o INSS ou aos planos de previdência privada. O limite de dedução com previdência privada é de 12% da renda bruta.

Pensão alimentícia: não há limite para dedução desde que os gastos sejam referentes a acordos homologados na Justiça.

Trabalhador autônomo: pode deduzir despesas com salários de secretárias e outros funcionários, com manutenção do escritório (água, luz, telefone), com cursos, congressos etc. Apesar de não haver limite para dedução destas despesas, elas não podem ser maiores que os rendimentos.

Doações: podem ser deduzidas doações de, no máximo, 6% do IR feitas a instituições, por meio de conselhos municipais, estaduais e federais de proteção à criança e ao adolescente. Na declaração também consta um formulário para o registro de doações feitas a campanhas eleitorais. Nesse caso, o contribuinte deverá informar CNPJ, nome do candidato, partido, comitê financeiro e o valor da doação.

COMO DECLARAR

Internet

– declaração simplificada on-line, que pode ser feita diretamente no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)

Programas

– Receitanet e IRPF 2007, que estarão disponíveis no site da Receita a partir de 1º de março;
– quem reside no Exterior deve fazer sua declaração on-line ou pelo programa e enviá-la pela Internet.

Disquete

– os contribuintes devem baixar o programa no site da Receita (www.fazenda.receita.gov.br) e gravá-lo no disquete, que deve ser entregue nas agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

Formulário

– as declarações feitas em formulários devem ser entregues nas agências dos Correios. A postagem custa R\$ 3,40.

OBSERVAÇÃO

O contribuinte que não entregar a declaração de IR pode ter o seu CPF bloqueado pela Receita Federal. A multa para quem entregar após o prazo (30 de abril) é de 1% ao mês do valor devido. A multa mínima para quem não tem imposto a pagar é de R\$ 165,74 e a máxima, de 20% do débito.

TELEFONES DO SINPEEM**3329-4500**

Recepção

3329-4501

Fax Secretaria

3329-4503

Centro de Orientação ao Associado (COA)
(andamento de ações judiciais,
informações sobre vida funcional e
publicação no Diário Oficial da Cidade)

3329-4509

Agendamento com o Departamento Jurídico

3329-4510

Informações detalhadas sobre ações judiciais

3329-4513Legislação (aposentadoria,
evolução funcional e outros)**3329-4516**

Secretaria (filiação, atualização cadastral,
desfiliação, cursos e seminários,
certificados, agendas, declarações,
informações sobre unidades escolares e outros)

3329-4521

Colônia e viagens

3329-4525

Fax Centro de Orientação ao Associado

3329-4526

Informativo SINPEEM

3329-4527

Fax Departamento Jurídico

PRÓXIMAS EXCURSÕES**MARÇO** – Inscrições até 02/03/07**SANTOS (SÓ PARA APOSENTADOS)**

Saída: 08/03/07 – Retorno: 08/03/07 – Transporte: rodoviário

Inclusos: guia, almoço, ingressos para as visitas

Valor: 03 x R\$ 33,00 por pessoa

POÇOS DE CALDAS (MG)

Saída: 09/03/07 – Retorno: 11/03/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 4 *

Inclusos: guia, pensão completa, transfer e ingressos para os passeios do roteiro

Valor: 08 x R\$ 40,00 por pessoa em apto duplo

CONSERVATÓRIA (RJ)

Saída: 16/03/07 – Retorno: 18/03/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 4 *

Inclusos: guia, pensão completa, transfer e ingressos para os passeios do roteiro

Valor: 08 x R\$ 72,00 por pessoa em apto duplo

ABRIL – Inscrições: 19/03 a 28/03/07**VALE DO CAFÉ (RJ)****VASSOURAS – VALENÇA – CONSERVATÓRIA**

Saída: 05/04/07 – Retorno: 08/04/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 3 *

Inclusos: guia, pensão completa, transfer e ingressos para os passeios do roteiro

Valor: 08 x R\$ 74,00 por pessoa em apto duplo

VALE DO RIO VERDE (MG)**SÃO TOMÉ DAS LETRAS, CAMPANHA E VARGINHA**

Saída: 27/04/07 – Retorno: 01/05/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 3 *

Inclusos: guia, pensão completa, transfer e ingressos para os passeios do roteiro

Valor: 08 x R\$ 64,00 por pessoa em apto duplo

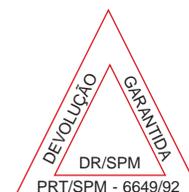
BUENOS AIRES (ARGENTINA)

Saída: 27/04/07 – Retorno: 01/05/07 – Transporte: aéreo – Hospedagem: hotel 4 *

1ª OPÇÃO – guia, transfer, city tour – Valor: 10 x R\$ 150,00 por pessoa em apto duplo

2ª OPÇÃO – com pensão completa e ingressos para os passeios do roteiro,
shows folclórico e de tango – Valor: 10 x R\$ 240,00**AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA,
PESSOALMENTE, NA SEDE DO SINPEEM****SINPEEM**Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São PauloAv. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM

UP - AC. INCONFIDÊNCIA MINEIRA